

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PMCSA-SMCRSP/2022

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO GERAL DE SISTEMAS VIÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para a Manutenção Preventiva do Sistema Viários, dos Elementos de Drenagem e Estruturas de Contenção, Associados às Vias da Cidade do Cabo de Santo Agostinho**, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, referente ao Processo n.º 146/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 022/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Sergio Henrique de Oliveira Belo**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3642061 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 555.779.384-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, n.º 3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225, Fone: (81) 3227-1777, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

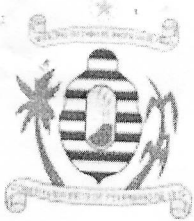
Considerando a **Comunicação Interna n.º 006/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **18 de janeiro de 2024**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando o **reajuste do valor contratual**.

Considerando que o contrato n.º 010/PMCSA-SMCRSP/2022 foi celebrado em 07 de março de 2022, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços pela Contratada, encontra-se em vigência até o dia 07 de março de 2024, no valor inicial de **R\$ 20.730.560,52 (vinte milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)** e atual de **R\$ 22.654.677,78 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

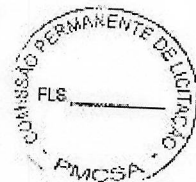
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Sr. Sérgio Henrique de Oliveira Belo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, com fulcro nos Princípios da Razoabilidade e da Economia Processual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **07 de março de 2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que encontra-se em anexo à solicitação, a Nota de Empenho nº 2828/2023, datada de 18 de outubro de 2023 no valor de R\$ 3.510.000,00 (três milhões quinhentos e dez mil reais), devendo ser feita a complementação de valor durante o exercício financeiro subsequente, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, cujo valor total é de **R\$ 22.654.677,78 (vinte e dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 006/2024, datada de **18 de janeiro de 2024**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia **07 de março de 2025**, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de fevereiro de 2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

*[Assinatura]*  
Sérgio Henrique da S. Belo  
Sec. Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  
SECRETÁRIO  
Mat. 25146

**CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**

*[Assinatura]*

**TESTEMUNHA:**

CPF:

*[Assinatura]*  
Irenáia José Muniz  
Coordenador - SMCRSP-SELP  
Téc. em Saneamento - CRT 03  
PMCSA - Mat. 22187

**TESTEMUNHA:**

CPF:

*[Assinatura]*  
Ysmael Batista do Nascimento  
Mat. 24322  
Gerente SMCRSP

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PMCSA -  
SMCRSP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **06º termo aditivo ao Contrato nº 010/2022, Concorrência nº 022/PMCSA- SMCRSP/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia **07 de março de 2025**, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa: Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57. **Valor total: R\$ 22.654.677,78 (Vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de fevereiro de 2024.

**SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BELO**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Leila Maria de Carvalho Santos

**Código Identificador:**85D101D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2024. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**  
**ERRATA – EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**010/PMCSA – SMCRS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, 1º CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.:37D085F, no dia **14/03/2024**, Edição 3549a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

**ONDE SE LÊ:** Empresa: **Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57.

**LEIA-SE:** Empresa: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225

**SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BELO**  
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**D17FD046

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2024. Edição 3552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 018/2024 – 29/02/2024**

**Da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**

**Assunto:** Encaminhamento de via original do 6º Termo Aditivo do Contrato Nº 010/PMCSA - SMCRSP/2022 – JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

**À Controladoria Geral do Município - CGM**

**Att.:** Bruno Cesar

**C/ Cópia para:**

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Att.:** Luiz Antônio Cunha Barreto

**Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**

**Att.:** Maria Sizenalda de Sousa Timóteo

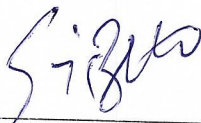
**Secretaria Executiva de Logística**

**Att.:** Márcia Beatriz Diniz

Prezados (as) Secretários (as),

Pelo presente, encaminho via original do 6º Termo Aditivo do Contrato Nº 010/PMCSA - SMCRSP/2022 – JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.

Sem mais,



**Sérgio Henrique de Oliveira Belo**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Mat. nº 25.146**